



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 73/2018
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Reduz Gratificação de servidor do quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reduzir gratificação do servidor da Câmara Municipal, de 100% para 50%, conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
CARLOS ANTONIO DIAS DA SILVA	CC 05	954,00	50%	477,00	1.431,00

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 30 de novembro de 2018, 195º da Independência do Brasil, 128º da Proclamação da República, 65º da Emancipação Política de Carira.


Valdemar Gomes Alves

Presidente